



Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº4470/2026

Data da disponibilização: Quarta-feira, 13 de Maio de 2026.

Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região Alexandre Corrêa da Cruz Presidente Cláudio Antônio Cassou Barbosa Vice-Presidente Institucional Fernando Luiz de Moura Cassal Vice-Presidente Jurisdicional Maria Madalena Telesca Corregedora Regional	Av. Praia de Belas, 1100, Menino Deus, Porto Alegre/RS CEP: 90110903 Telefone(s) : 51-3255-2000
--	---

Secretaria do Tribunal Pleno, Órgão Especial e Seção de Dissídios Coletivos

Acórdão

Acórdão

Publicação de acórdão- sessão Órgão Especial de 11-05-2026

SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO,

ÓRGÃO ESPECIAL,

SEÇÃO DE DISSÍDIOS COLETIVOS E SEÇÃO ESPECIALIZADA EM JULGAMENTO DE AGRAVO INTERNO

Relator: Des. Fernando Luiz de Moura Cassal

PROCESSO TRT PROAD Nº 5457/2025 - Teletrabalho no Exterior - adequação da Alíquota do imposto de renda.

Servidor Interessado: Élio Martins Costa Moreira

Advogado: Pedro Ernesto Lassance Moreira - OAB/RS nº 117.814 e Ivone Teixeira Velasque - OAB/RS nº 29.498.

Fica V. Sa. intimado para tomar ciência da decisão proferida no presente processo:

Decisum: "Vistos, relatados e discutidos os autos. ACORDAM os Magistrados integrantes do Órgão Especial do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região: por unanimidade, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DE ÉLIO MARTINS COSTA MOREIRA.

Relator: Des. Fernando Luiz de Moura Cassal

PROCESSO TRT PROAD Nº 5459/2025 -

Servidora Interessada:

Fica V. Sa. intimado para tomar ciência da decisão proferida no presente processo:

Decisum: "Vistos, relatados e discutidos os autos. ACORDAM os Magistrados integrantes do Órgão Especial do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região: **NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DA SERVIDORA LORECI AGNES MARCHAL.**

Relator: Des. Fernando Luiz de Moura Cassal

PROCESSO TRT PROAD Nº 5543/2025 -

Servidor Interessado:

Advogado:

Fica V. Sa. intimado para tomar ciência da decisão proferida no presente processo:

Decisum: "Vistos, relatados e discutidos os autos. ACORDAM os Magistrados integrantes do Órgão Especial do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região: **NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DA SERVIDORA ANDREA PUCCINI MILLAR.**

Relator: Des. Fernando Luiz de Moura Cassal
PROCESSO TRT PROAD Nº **5567/2025** -
Servidor Interessado: André Moreira Alves

Fica V. Sa. intimado para tomar ciência da decisão proferida no presente processo:

Decisum: "Vistos, relatados e discutidos os autos. ACORDAM os Magistrados integrantes do Órgão Especial do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região: por unanimidade, **NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS POR ANDRÉ MOREIRA ALVES.**

Relator: Des. Fernando Luiz de Moura Cassal
PROCESSO TRT PROAD Nº **5598/2025** -
Servidora Interessada: Clarissa Gonçalves Vido

Fica V. Sa. intimado para tomar ciência da decisão proferida no presente processo:

Decisum: "Vistos, relatados e discutidos os autos. ACORDAM os Magistrados integrantes do Órgão Especial do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região: por unanimidade, **NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS POR CLARISSA GONÇALVES VIDO.**

Relator: Des. Fernando Luiz de Moura Cassal
PROCESSO TRT PROAD Nº **5659/2025** -
Servidor Interessado:

Advogado: Pedro Ernesto Lassance Moreira - OAB/RS nº 117.814 e Ivone Teixeira Velasque - OAB/RS nº 29.498

Fica V. Sa. intimado para tomar ciência da decisão proferida no presente processo:

Decisum: "Vistos, relatados e discutidos os autos. ACORDAM os Magistrados integrantes do Órgão Especial do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região: por unanimidade, **NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DE JOSUÉ ANTENÓGENES MATOS RIBEIRO JÚNIOR.**

Relator: Des. Fernando Luiz de Moura Cassal
PROCESSO TRT PROAD Nº **5689/2025** -
Servidora Interessada: Karin Letícia Kuckartz

Fica V. Sa. intimado para tomar ciência da decisão proferida no presente processo:

Decisum: "Vistos, relatados e discutidos os autos. ACORDAM os Magistrados integrantes do Órgão Especial do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região: **NEGARPROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DE KARIN LETÍCIA KUCKARTZ.**

Relator: Des. Fernando Luiz de Moura Cassal
PROCESSO TRT PROAD Nº **5714/2025** -
Servidora Interessada: Mariana Reck dos Santos Rauber

Fica V. Sa. intimado para tomar ciência da decisão proferida no presente processo:

Decisum: "Vistos, relatados e discutidos os autos. ACORDAM os Magistrados integrantes do Órgão Especial do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região: por unanimidade, **NEGARPROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DE MARIANA RECK DOS SANTOS RAUBER.**

Relator: Des. Fernando Luiz de Moura Cassal
PROCESSO TRT PROAD Nº **5723/2025** -
Servidora Interessada: Sabrina Bortolotto

Fica V. Sa. intimado para tomar ciência da decisão proferida no presente processo:

Decisum: "Vistos, relatados e discutidos os autos. ACORDAM os Magistrados integrantes do Órgão Especial do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região: por unanimidade, **NEGARPROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DE SABRINA BORTOLOTTO.**

Relator: Des. Fernando Luiz de Moura Cassal
PROCESSO TRT PROAD Nº **7508/2023**

Interessada: Lucia Mendes Prunes

Advogados(as): Alice Hertzog Resadori OAB/RS 72.815, Marina Ramos Dermmam OAB/RS 80.479, Mauricio Roman OAB/RS 126.085, Thales

Zendron Miola OAB/RS 127.449.

Fica V. Sa. intimado para tomar ciência da decisão proferida no presente processo:

Decisum: "Vistos, relatados e discutidos os autos. ACORDAM os Magistrados integrantes do Órgão Especial do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região: por unanimidade de votos, **NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO ADMINISTRATIVO.**

Relator: Des. Fernando Luiz de Moura Cassal

PROCESSO TRT PROAD Nº5354/2025

Advogado: Rafael da Cás Maffini OAB/RS Nº44.404 e Bruno Rosso Zinelli, OAB/RS nº 76.332.

Interessado: AMATRA IV

Fica V. Sa. intimado para tomar ciência da decisão proferida no presente processo:

Decisum: "Vistos, relatados e discutidos os autos. ACORDAM os Magistrados integrantes do Órgão Especial do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região: por unanimidade de votos, **NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO ADMINISTRATIVO**

Relator: Des. Fernando Luiz de Moura Cassal

PROCESSO TRT PROAD Nº6040/2025 -

Servidor Interessado:

Fica V. Sa. intimado para tomar ciência da decisão proferida no presente processo:

Decisum: "Vistos, relatados e discutidos os autos. ACORDAM os Magistrados integrantes do Órgão Especial do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região: **NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO ADMINISTRATIVO DE GUILHERME RAFAEL VOLKMANN.**

Diretoria Geral

Portaria

Portaria Corregedoria

PORTARIA Nº 02/2026, da VT de Santana do Livramento

Prorroga a suspensão dos prazos processuais e cancela audiências no âmbito da Vara do Trabalho de Santana do Livramento/RS, em razão da persistência dos efeitos decorrentes das severas condições climáticas que atingiram o Município.

A JUÍZA DO TRABALHO TITULAR DA VARA DO TRABALHO DE SANTANA DO LIVRAMENTO/RS, DRA. DÉBORA MADRUGA COSTA LUNARDI, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os severos eventos climáticos ocorridos no Município de Santana do Livramento/RS a partir do dia 07 de maio de 2026, consistente em forte temporal acompanhado de ventos intensos de cerca de 130 Km/h;

CONSIDERANDO a permanência dos prejuízos causados, das dificuldades de deslocamento, de famílias desabrigadas, de acesso às repartições públicas e da instabilidade na prestação de serviços essenciais no Município, havendo ainda muitos locais sem abastecimento de água e de energia elétrica;

CONSIDERANDO a publicação, no dia 07/05/2026, do Decreto Municipal nº 12333/2026, que declarou Situação de Emergência – Nível II no Município de Santana do Livramento/RS, pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, em razão dos danos humanos, materiais e ambientais decorrentes do evento climático extremo;

CONSIDERANDO que o referido Decreto autorizou a mobilização dos órgãos municipais, convocação de voluntários, adoção de medidas emergenciais de defesa civil, dispensa de licitação para ações de resposta ao desastre e outras providências destinadas ao restabelecimento da normalidade e assistência à população atingida;

CONSIDERANDO a necessidade de preservação da segurança de servidores, advogados, partes e demais usuários da Justiça do Trabalho;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 313 e 1004 do Código de Processo Civil, aplicáveis subsidiariamente ao Processo do Trabalho, bem como o disposto no art. 775, parágrafo 1º, inciso II da Consolidação das Leis do Trabalho;

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogada a suspensão dos prazos processuais no âmbito da Vara do Trabalho de Santana do Livramento/RS, estabelecida na Portaria n. 01/2026, até o dia 15 de maio de 2026.

Art. 2º Os prazos processuais com vencimento no período de suspensão ficam prorrogados para o primeiro dia útil subsequente, qual seja, 18/05/2026.

Art. 3º Ficam canceladas as audiências designadas para os dias 12, 13 e 14 de maio de 2026, as quais serão redesignadas para a primeira data liberada, com a devida intimação às partes.

Art. 4º Fica autorizado, nos dias 11 a 15 de maio de 2026, o funcionamento da Unidade exclusivamente em regime excepcional de atendimento remoto.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Cumpra-se.

Santana do Livramento/RS, 11 de maio de 2026.

DÉBORA MADRUGA COSTA LUNARDI
JUÍZA DO TRABALHO TITULAR

Relatório

Relatório Inspeção Correcional

RELATÓRIO DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA ANUAL

RELATÓRIO DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA ANUAL

Anexos
Anexo 1: 1ª VT PELOTAS
Anexo 2: 2ª VT PELOTAS

RELATÓRIOS DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA ANUAL

Anexos
Anexo 3: 4ª VT de Pelotas
Anexo 4: VT de Arroio Grande

ÍNDICE

Secretaria do Tribunal Pleno, Órgão Especial
e Seção de Dissídios Coletivos

1

Acórdão

1

Acórdão

1

Diretoria Geral

3

Portaria

3

Portaria Corregedoria

3

Relatório

4

Relatório Inspeção Correcional

4